



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



**MEMO CIRCULAR Nº 03/2010 – CPPEX**

**Teresina, 26 de Abril de 2010.**

**AO**

**DIRETOR DO CCA, CCE, CCN, CCS, CT, CCHL, CAMPUS DE BOM JESUS, FLORIANO, PICOS E PARNAÍBA**

Senhor Diretor,

Comunicamos a V. Sa., que a Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, recebe propostas de programas e projetos de extensão para participar do Programa de Apoio à Extensão Universitária da Secretaria de Educação Superior do Ministério de Educação (SESu/MEC). As atividades selecionadas receberão subsídios que variam entre R\$ 120 mil para Programas e R\$ 50 mil para Projetos.

A UFPI poderá concorrer com até 45 propostas, sendo treze para programas e trinta e dois para projetos, que deverão se enquadrar em uma das dez linhas temáticas e em um ou mais subtemas relacionados no edital.

Chamamos a atenção dos professores da UFPI interessados em participar do citado edital para as seguintes regras:

A coordenação da equipe executora deverá estar a cargo de um docente, com o título de Doutor ou Mestre, pertencente ao quadro efetivo da UFPI, e que deverá obrigatoriamente ter o seu Currículo Lattes preenchido e atualizado.

O docente poderá coordenar somente uma proposta; não estando impedido de participar de outras propostas como membro da equipe; Os demais membros da equipe executora deverão ter seus Currículos Lattes preenchidos e atualizados.

Não poderão concorrer ao PROEXT 2010, coordenadores de propostas em execução do PROEXT 2009 ou com pendências relativas a programas/projetos junto a Prex.

**Seleção Interna:**

- a) As propostas deverão ser apresentadas até 07/05/2010 junto à Coordenadoria de Programas e Projetos de Extensão-PREX em 03 versões impressas e 01 digital (CD-ROM), preenchidas segundo formulários exigidos no Edital disponível no site: [sigproj.mec.gov.br](http://sigproj.mec.gov.br).
- b) No caso dos Campi do Interior as propostas deverão ser entregue nas suas coordenações de extensão até a data 05/05/2010 e enviadas via SEDEX para o recebimento pela CPPEX-PREX até o dia 07/05/2010.
- c) A análise e seleção das propostas são de responsabilidade da Câmara de Extensão.
- d) A avaliação será feita considerando-se os 13 (treze) quesitos identificados na tabela abaixo:

Quesitos	Item do Edital	Pontuação	
		Mínima	Máxima
1. atendimento ao tema	3	Eliminatório	
2. natureza acadêmica	9.1.1	5,0	10,0
3. previsão no projeto pedagógico do curso	5.6	0,0	10,0
4. interdisciplinaridade	9.1.1.2	5,0	10,0
5. relação com a sociedade	9.1.2	5,0	10,0
6. caracterização e justificativa	9.1.3.1.2	5,0	10,0
7. objetivos e metas	9.1.3.1.3	5,0	10,0
8. metodologia	9.1.3.1.4	5,0	10,0
9. público alvo	9.1.3.1.5	5,0	10,0
10. cronograma de execução	9.1.3.1.6	5,0	10,0
11. acompanhamento e avaliação	9.1.3.1.7	5,0	10,0
12. equipe executora	9.1.3.1.8	5,0	10,0
13. infra-estrutura	9.1.3.1.13	5,0	10,0

- e) O número de propostas selecionadas deverão respeitar o limite de programas e projetos relativos a cada linha temática conforme quadro 5.1 do edital.
- f) A seleção das propostas serão divulgadas em 12/05/2010, data em que as propostas serão encaminhadas através do SIGPROJ, à SESu/MEC.

Informamos, ainda que o Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no link abaixo:

**<http://sigproj.mec.gov.br/>**

Atenciosamente,

*Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria da Glória Carvalho Moura*  
**Pró-Reitora de Extensão**